



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE - CODESC

EDITAL PRG Nº 46/2014

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA  
PSTV – 2015.1

A Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Escolaridade - CODESC, torna público, pelo presente Edital, que as inscrições ao Processo Seletivo – 2015.1 para Transferência Escolar Voluntária - PSTV, de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, para cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, regulamentado pelas Resoluções, e [Nº 60/2013](#) e [Nº 45/2014](#), todas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, obedecerão às seguintes disposições:

1. Dos cursos e vagas

Serão oferecidas 1386 vagas, distribuídas conforme segue:

1.1 CURSOS NOS CAMPI DE JOÃO PESSOA, AREIA, BANANEIRAS E SANTA RITA, PARA INGRESSO NO PERÍODO 2015.1, COM INÍCIO PREVISTO PARA 25/03/2015 (1244 VAGAS)

Cód. Curso	Curso	Cidade	Turno	Modalidade	Área	Vagas Confirmadas
217	BIOTECNOLOGIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	06
102	AGRONOMIA	Areia	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	05
216	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACH)	Areia	Manhã/Tarde/Noite	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	07
210	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC)	Areia	Manhã/Tarde/Noite	Licenciatura	Ciências Biológicas E Da Saúde	07
105	MEDICINA VETERINÁRIA	Areia	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	10
104	ZOOTECNIA	Areia	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	10
212	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	10
201	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Biológicas E Da Saúde	05
410	CIÊNCIAS SOCIAIS (BACH)	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	30
450	CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	30
307	ESTATÍSTICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	12
308	FÍSICA (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	22
309	FÍSICA (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	55
420	GEOGRAFIA (BACH)	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	06
421	GEOGRAFIA (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	13
328	MATEMÁTICA (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	03
310	MATEMÁTICA (LIC)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	05
311	MATEMÁTICA (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	08
321	QUÍMICA (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	06
312	QUÍMICA (LIC)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	03
313	QUÍMICA (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	06
473	FILOSOFIA (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	30
419	FILOSOFIA (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	18
422	HISTÓRIA (LIC)	João Pessoa	Tarde	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	09

445	LETRAS - ESPANHOL (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	20
447	LETRAS - FRANCÊS (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	20
443	LETRAS - INGLÊS (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	20
444	LETRAS - INGLÊS (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	20
454	LETRAS - L. CLÁSSICAS (GREGO E LATIM)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	20
424	LETRAS - PORTUGUÊS (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	20
425	LETRAS - PORTUGUÊS (LIC)	João Pessoa	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	20
459	LÍNGUA ESTRANGEIRA APLICADA A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS (BACH)	João Pessoa	Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	07
430	PSICOLOGIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	08
431	SERVIÇO SOCIAL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	07
432	SERVIÇO SOCIAL	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	11
466	TRADUÇÃO (BACH)	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Artística	8
403	ADMINISTRAÇÃO	Bananeiras	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	10
106	AGROECOLOGIA	Bananeiras	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	08
101	AGROINDÚSTRIA	Bananeiras	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Agrárias	26
103	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Bananeiras	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Agrárias	07
448	PEDAGOGIA (LIC)	Bananeiras	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	09
414	DIREITO	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	07
416	DIREITO	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	07
457	DIREITO	Santa Rita	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	05
458	DIREITO	Santa Rita	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	10
207	MEDICINA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	17
213	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACH)	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	25
203	EDUCAÇÃO FÍSICA (LIC)	João Pessoa	Tarde	Licenciatura	Ciências Biológicas E Da Saúde	43
204	ENGERMAGEM	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	10
205	FARMÁCIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	10
206	FISIOTERAPIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	08
214	FONOAUDIOLOGIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	10
208	NUTRIÇÃO	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	06
209	ODONTOLOGIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	15
215	TERAPIA OCUPACIONAL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	06
401	ADMINISTRAÇÃO	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	20
402	ADMINISTRAÇÃO	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	22
452	ARQUIVOLOGIA (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	05
405	BIBLIOTECONOMIA	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	10
471	CIÊNCIAS ATUARIAIS	João Pessoa	Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	15
472	CIÊNCIAS ATUARIAIS	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	15
406	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	20
407	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	08
408	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	04
409	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	02
462	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	15
463	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	15
468	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	João Pessoa	Noite	Tecnologo	Ciências Humanas E Sociais	28

501	ARTES VISUAIS (LIC)	João Pessoa	Tarde	Licenciatura	Artística	10
509	DANÇA (LIC)	João Pessoa	Manhã/Noite	Licenciatura	Artística	05
411	JORNALISMO	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	01
502	MÚSICA (BACH) a) Instrumentos (violino, viola, contrabaixo, violão, harpa, piano, flauta, clarinete, oboé, fagote, trompa e trompete) b) Regência (coral, instrumental, de bandas); c) Composição	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Artística	05
503	MÚSICA (LIC) a) Instrumentos Acordeom, Baixo elétrico, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversal, Guitarra Elétrica, Harpa, Oboé, Piano, Teclado, Trompa, Trompete, Viola, Violão, Violino e Canto	João Pessoa	Manhã/Tarde	Licenciatura	Artística	05
413	RADIALISMO	João Pessoa	Manhã	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	06
412	RELAÇÕES PÚBLICAS	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	06
433	TURISMO	João Pessoa	Noite	Área Básica de Ingresso	Ciências Humanas E Sociais	20
475	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES (BACH)	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	06
427	PEDAGOGIA (LIC)	João Pessoa	Manhã	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	05
428	PEDAGOGIA (LIC)	João Pessoa	Tarde	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	05
474	PSICOPEDAGOGIA (BACH)	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	09
333	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	08
323	ENGENHARIA ELÉTRICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	20
327	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	10
301	ARQUITETURA E URBANISMO	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	02
304	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	21
325	ENGENHARIA QUÍMICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	07
322	ENGENHARIA AMBIENTAL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	15
303	ENGENHARIA CIVIL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	13
324	ENGENHARIA DE MATERIAIS	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	20
326	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	João Pessoa	Noite	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	03
305	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	20
306	ENGENHARIA MECÂNICA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	14
314	QUÍMICA INDUSTRIAL	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	35
478	GASTRONOMIA	João Pessoa	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	03
107	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	João Pessoa	Tarde	Tecnólogo	Ciências Agrárias	35
109	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	João Pessoa	Tarde	Tecnólogo	Ciências Agrárias	20

**1.2 CURSOS NO CAMPUS IV - LITORAL NORTE (MAMANGUAPE E RIO TINTO), PARA INGRESSO NO PERÍODO 2014.2, COM INÍCIO PREVISTO PARA 13/04/2015. (142 VAGAS)**

Cód. Curso	Curso	Cidade	Turno	Modalidade	Área	Vagas Confirmadas
436	ANTROPOLOGIA (BACH)	Rio Tinto	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	26
439	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mamanguape	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	14
317	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (LIC)	Rio Tinto	Manhã/Tarde	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	22
318	DESIGN	Rio Tinto	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	5

211	ECOLOGIA	Rio Tinto	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Biológicas E Da Saúde	43
477	LETRAS - PORTUGUÊS (LIC)	Mamanguape	Tarde	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	04
319	MATEMÁTICA (LIC)	Rio Tinto	Noite	Licenciatura	Ciências Exatas E Tecnológicas	02
449	PEDAGOGIA (LIC)	Mamanguape	Noite	Licenciatura	Ciências Humanas E Sociais	01
440	SECRETARIADO EXECUTIVO	Mamanguape	Noite	Bacharelado	Ciências Humanas E Sociais	09
320	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACH)	Rio Tinto	Manhã/Tarde	Bacharelado	Ciências Exatas E Tecnológicas	16

## 2. Da Inscrição

- 2.1** Poderá participar do PSTV-2015.1 aluno que está regularmente **vinculado** em curso de graduação de outra instituição de Ensino Superior Brasileira, pública ou privada, **desde que:**
- tenha integralizado**, na instituição de origem, um **mínimo de 25%** da carga horária do curso ao qual se encontra vinculado;
  - não tenha integralizado**, no curso de origem, mais de **50% da carga horária total do curso** ao qual se encontra vinculado;
  - Tenha realizado pelo menos um ENEM nos últimos 05 (cinco) anos (2009,2010,2011,2012 ou 2013) e;
  - Não tenha faltado nenhum dia de prova do ENEM que será utilizado para compor a nota final do candidato no PSTV 2015;
  - Não ter obtido nota zero em nenhuma Área de Conhecimento do conjunto de provas do ENEM que será utilizado para compor a nota final do candidato no PSTV 2015;
  - O curso de origem do candidato seja da mesma área de conhecimento, conforme [Resolução do CONSEPE 60/2013](#).
- 2.2** O candidato poderá optar por um único curso, por inscrição, da mesma área de conhecimento com o seu curso de origem, conforme resolução [Resolução do CONSEPE 60/2013](#).
- 2.2.1** Se classificado, o candidato inscrito para qualquer dos cursos, estará sujeito à regulamentação desses cursos na UFPB.
- 2.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:**
- 2.3.1** acessar o site [www.ufpb.br/selecaoufpb](http://www.ufpb.br/selecaoufpb), das 16h do dia 10 de novembro de 2014 até às 16h 59min do dia 21 de novembro de 2014;
  - 2.3.2** preencher os dados de cadastro da sua inscrição;
  - 2.3.3** enviar eletronicamente e imprimir o formulário de inscrição devidamente preenchido;
  - 2.3.4** imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa de inscrição, **no valor de R\$ 50,00** (cinquenta reais);
  - 2.3.5** efetuar, **em espécie, o pagamento da GRU em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 24 de novembro de 2014.**
  - 2.3.6** entregar na **Coordenação de Escolaridade- CODESC, térreo da reitoria da UFPB, no período de 10 a 24 de novembro de 2014, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, a seguinte documentação:**
    - Documento de confirmação de inscrição emitida pelo site: [www.ufpb.br/selecaoufpb](http://www.ufpb.br/selecaoufpb), contendo os dados pessoais do candidato e a opção do curso que o candidato irá concorrer.
    - cópia da GRU quitada até 24/11/2014;
    - declaração da Instituição de origem, com data a partir de setembro de 2014, na forma do Anexo 01 deste Edital;
    - histórico escolar atualizado;
    - cópia autenticada de Documento de Identidade, com foto, fornecida por órgão competente;
- 2.4** A documentação para a inscrição de que trata o item 2.3.6 deste Edital **poderá também ser enviada** para a Coordenação de Escolaridade - CODESC, Universidade Federal da Paraíba – Pró-Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I - João Pessoa – PB, CEP 58051-900, por meio de correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sendo somente aceita a solicitação de inscrição que vier acompanhada da documentação exigida e que for **postada até o dia 24/11/2014**.
- 2.5** Os documentos relacionados no item 2.3.6 deste Edital, bem como os requisitos da inscrição constantes no item 2.1 serão analisados pela Coordenação de Escolaridade – CODESC da Pró-Reitoria de Graduação para efeito de verificação do cumprimento às exigências de inscrição e para verificação do cálculo do Coeficiente de Rendimento Escolar de que trata o item 4.3 deste Edital.
- 2.6** Serão indeferidos os requerimentos de inscrição acompanhados de documentação incompleta ou que não comprovem as exigências deste Edital.
- 2.6.1** **Não será admitido recurso por documentação incompleta, ilegível ou que não contenha informações imprescindíveis à verificação dos requisitos de inscrição, item 2.1 deste edital, bem como àquelas necessárias ao processamento da classificação final.**
- 2.6.2** Não será permitida a inserção de documentos após a entrega de documentação na CODESC.

**2.6.2** A relação dos candidatos com inscrição indeferida será divulgada no site [www.prg.ufpb.br](http://www.prg.ufpb.br) em **12/12/2014**.

**2.6.3** Exclusivamente para o candidato que realizou o ENEM nos anos de 2009,2010,2011,2012 ou 2013 e, ainda assim, teve sua inscrição indeferida como motivo: Não possui nota do ENEM, será admitido recurso que deverá ser encaminhado via e-mail [scpa.prg@gmail.com](mailto:scpa.prg@gmail.com) até o dia **17/12/14**, contendo explanação de motivos e documentos comprobatórios da realização do ENEM pelo candidato.

**2.6.4** As informações apresentadas no recurso que trata o item anterior serão analisadas pela CODESC junto ao banco de dados do INEP.

**2.6.5** A relação do provimento dos recursos será publicada dia **19/12/2014** no site [www.prg.ufpb.br](http://www.prg.ufpb.br).

**2.7** A utilização de documento falso na inscrição implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal para a falsidade ideológica (art. 299).

**2.8** O ato de inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas que regem o PSTV 2015.1.

### **3. Da prova de Habilidades Específicas**

**3.1** O candidato inscrito para o curso de Música Bach. ou Música Lic. deverá se submeter a uma prova de Conhecimento Específico de acordo com a habilitação escolhida e, no caso da habilitação práticas interpretativas, de acordo com o instrumento escolhido, de caráter apenas eliminatório. O programa e data da prova será disponibilizado no site [www.prg.ufpb.br](http://www.prg.ufpb.br)

### **4. Da classificação e do cadastramento dos candidatos**

**4.1** A classificação para as vagas oferecidas será feita, de acordo com as regras do presente edital, em consonância com o disposto na resolução 45/2014 do CONSEPE.

**4.2** Será utilizada como critério para a classificação, a média da nota mais alta do ENEM que o candidato obteve nos anos de 2009,2010,2011,2012 e 2013.

**4.2.1** A nota do ENEM será extraída pela CODESC do banco de dados do INEP, não serão considerados quaisquer documentos fornecidos pelo candidato para fim de verificação da nota do ENEM.

**4.3** Será utilizado como critério para a classificação Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do candidato, calculado pela CODESC da seguinte forma:

$$CRE = (S \text{ Mi Di})/Ch$$

Onde:

S = Somatório

Mi = média final da i-ésima disciplina cursada ou dispensada;

Di = número de horas-aula correspondente à i-ésima disciplina cursada ou dispensada;

Ch = número total de horas-aula solicitado, incluindo as horas-aula correspondentes às disciplinas dispensadas e excluindo aquelas correspondentes às disciplinas trancadas.

**4.3.1** Para efeito de cálculo de Mi, no caso de histórico escolar emitido por outra instituição de ensino que adote avaliação final numérica diferente da escala de 0 (zero) a 10 (dez), far-se-á a conversão proporcional para essa escala.

**4.3.2** Se a média final da disciplina constante do histórico escolar não for numérica, mas corresponder a intervalo numérico, ela será considerada como a média aritmética do intervalo e será expressa com uma casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 e aproximando para 0,1 as iguais ou superiores a 0,05.

**4.4** A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas obtidas pelos critérios estabelecidos no item 4.2 e 4.3 deste Edital.

**4.5** A classificação final será em ordem decrescente da Nota Final que trata o item 4.4 até o limite de vagas fixado para cada curso e turno de acordo com o quadro de vagas do item 1.1 e 1.2 deste Edital

**4.5.1** No caso de empate na disputa pela última vaga, será classificado o candidato proveniente de instituição de ensino superior pública;

**4.5.2** Persistindo o empate, serão classificados todos os candidatos que se encontrarem empatados.

- 4.6 A divulgação dos resultados do PSTV – 2015.1 está prevista para **14/01/2015**, no endereço eletrônico [www.ufpb.br/prg](http://www.ufpb.br/prg)
- 4.3 O candidato classificado no PSTV 2015.1 deverá efetuar seu cadastramento nos dias **23 a 27 de fevereiro de 2015**, das **08h às 11h e das 14h às 17h**, na CODESC - Térreo da Reitoria da UFPB - João Pessoa.
- 4.4. O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento, portando **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
  - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
  - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
  - d) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
  - e) Comprovante de votação na eleição de 2014, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.
  - f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.

## 5. Das disposições finais

- 5.1 Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos da UFPB, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação e na Coordenação de cada curso.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2014.

Prof<sup>ª</sup>. ARIANE NORMA DE MENESES SÁ  
Pró-Reitora de Graduação

Prof. JOÃO WANDEMBERG GONÇALVES MACIEL  
Coordenador de Escolaridade



**EDITAL Nº 046/2014 UFPB/PRG/CODESC**

**ANEXO 01**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INSTRUIR REQUERIMENTO DE  
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR  
VOLUNTÁRIA – 2015.1**

(A ser expedida em papel timbrado da Instituição de origem do interessado, com endereço da mesma)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de prova no Processo Seletivo para Transferência Escolar Voluntária – 2015.1 da Universidade Federal da Paraíba, que .....(nome do candidato) é aluno regularmente vinculado ao curso de .....(denominação do curso), desta Instituição de Ensino Superior, autorizado ou reconhecido... (citar o documento de autorização ou reconhecimento), no qual integralizou em componentes curriculares ..... (horas aulas).... de um total de ..... horas aulas do curso ao qual se encontra vinculado.

Local, data (a partir de setembro de 2014)

Nome completo e assinatura do responsável  
pela declaração e denominação do órgão expedidor

Obs.

**01: Anexar à Declaração: Histórico Escolar atualizado do aluno**

02: O Histórico Escolar deve especificar as disciplinas que foram trancadas. Caso contrário, todas as disciplinas constantes do Histórico serão consideradas como cursadas.